

## **EDITAL Nº 06/2016/PPGZOO**

Fixa *normas para matrícula, trancamento de matrícula e cancelamento de matrícula* para alunos regulares no Mestrado em Zootecnia.

O Coordenador do Mestrado em Zootecnia do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições com base nas Resoluções 013/2014/CONSEPE, 033/2014/CONSEPE, 054/2014/CONSUNI e no Regimento do Programa de Pós-graduação do PPGZOO, **RESOLVE:**

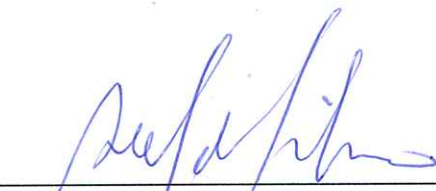
- Art. 1º Estabelecer os dias **25/07/2016** e **26/07/2016** para matrícula dos acadêmicos veteranos para o 2º semestre de 2016, no Mestrado Zootecnia do CEO/UDESC.
- Art. 2º Estabelecer que os acadêmicos ingressantes, no ato da matrícula, devem apresentar os seguintes documentos:
- a) Cópia (frente e verso), autenticada, do diploma, devidamente registrado, de curso de graduação; ou cópia, autenticada, de comprovante de conclusão de curso de graduação para os **alunos que estão com esse documento pendente;**
  - b) Ficha atualizada dos dados cadastrais conforme anexo 2.
  - c) Requerimento de matrícula conforme art.3º.
- Art. 3º Estabelecer que os alunos, ingressantes, deverão, para efetuar matrícula, apresentar “Formulário de Autorização para Requerimento de Matrícula” (Anexo I), o qual deve estar devidamente preenchido e assinado pelo respectivo orientador. É de responsabilidade do aluno coletar a assinatura do documento (a assinatura poderá ser digital ou cópia digitalizada do requerimento). Não será aceita a matrícula cujo formulário não esteja assinado pelo orientador.
- Art. 4º Estabelecer o período de **08/08/2016 a 12/08/2016**, como limite, para que o aluno regular, ingressante, efetue ajuste de matrícula, sendo necessário, para tanto, a concordância do professor orientador e do(s) professor(es) responsável(eis) pela(s) disciplina(s).
- Art. 5º Estabelecer o dia **08/08/2016** como data de início das aulas.
- Art. 6º Estabelecer que, para realização da matrícula, é indispensável que:
- I - O acadêmico esteja em situação regularizada com a Biblioteca do Centro;
  - II - O acadêmico não possua pendências documentais junto à Secretaria de Ensino de



Pós-Graduação. Verificar com a secretaria acadêmica se há pendências.

- Art. 7º Estabelecer que as matrículas poderão ser efetivadas por procuradores, através da apresentação de documento com firma reconhecida.
- Art. 8º Estabelecer que os procedimentos, supracitados, deverão ser efetivados, **presencialmente**, na Secretaria de Ensino de Pós-Graduação do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Rua Beloni Trombeta Zanin, 680E, Bairro: Santo Antônio. Chapecó - SC. CEP: 89.815-630, das 13:00h às 19:00h, nos dias estabelecidos no Art.1
- Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia DESC-CEO.
- Art. 10º Publique-se para conhecimento dos interessados.

Chapecó, SC, 14 de julho de 2016.



Prof. Dr. Aleksandro Schafer da Silva  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia

*Aleksandro Schafer da Silva*  
Matrícula: 666867-4-01  
Coordenador do Curso de Mestrado em Zootecnia  
CEO/UDESC

**ANEXO 1**

**FORMULÁRIO DE AUTORIZAÇÃO PARA REQUERIMENTO DE MATRÍCULA NO  
MESTRADO EM ZOOTECNIA**

Acadêmico(a): \_\_\_\_\_

Orientador(a): \_\_\_\_\_

Semestre: \_\_\_\_\_

**DISCIPLINAS**

<b>Código</b>	<b>Nome da Disciplina</b>

Chapecó, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Aluno(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Orientador(a)



**ANEXO 2**

**Dados Cadastrais**

1 - NOME COMPLETO:
--------------------

2 - NATURALIDADE:	DATA NASCIMENTO: / /
-------------------	----------------------

3- ESTADO CIVIL: ( ) Solteiro (a); ( ) Casado (a); ( ) Divorciado (a); ( ) Viúvo (a); ( ) Outro
--

4 - CÉDULA IDENTIDADE Nº	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	UF:
--------------------------	------------------	-----

5 - CPF:
----------

6 - TÍTULO ELEITORAL Nº:	ZONA:	SEÇÃO:
--------------------------	-------	--------

7 - CERTIFICADO MILITAR:
--------------------------

8 - ENDEREÇO DOMICILIAR		
LOGRADOURO (Rua, Avenida etc.):		
Nº:	Apto:	Fone:
Celular:	Fax:	E-mail:
CIDADE:	ESTADO:	CEP:

9 - ENDEREÇO PROFISSIONAL		
LOGRADOURO (Rua, Avenida etc.):		
Nº:	Apto:	Fone:
Celular:	Fax:	Caixa Postal:
CIDADE:	ESTADO:	CEP:

Obs 1: caso o aluno tenha casado durante o curso, encaminhar a cópia da certidão de casamento.